



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 027/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foi procedido o protocolo de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A. A empresa apresentou os envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciadas, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e o licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa Copave Comercial Patense de Veículos S/A vencedora do item constante no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo seu representante legal presente durante a sessão, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para a Administração, pois seu preço é o auferido na cotação realizada pelo setor competente. Assim sendo, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme constam no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A** perfaz a quantia total estimada de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**  
Pregoeira Municipal

---

**CAMILA DIAS MARTINS**  
Equipe de Apoio

---

**DIRLENE MARIA DE PAULO**  
Equipe de Apoio

---

**CLEBER GERALDO R. BOTELHO**  
Copave Comercial Patense de Veículos S/A.